



São Paulo, 19 de abril de 2022  
N/REF.: EXCL 041/22

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A., CNPJ 56.035.876/0001-28**, estabelecida à Rodovia Presidente Dutra, km 154,7 – Centro Empresarial do Vale – CEV, Prédio 4, Ala A – Rio Comprido – São José dos Campos – SP, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fabricante dos produtos e fornecedora dos serviços:

**1. MONITOR - DME 0200** part number: 680.001.002-4 NCM: 8529.90.40: Este subsistema é responsável por assegurar a operação adequada e segura do sistema de solo DME 0200, executando algoritmos que visam o monitoramento de características do sistema consideradas críticas;

**2. PROCESSADOR - DME 0200** part number: 569.001.001-1 NCM: 8529.90.40: O subsistema Processador é responsável pela execução do processamento principal do sistema. Ele processa os sinais fornecidos pelo subsistema receptor e realiza procedimentos para gerar respostas para a aeronave. Também responsável pela correção e controle digital dos pares de pulsos transmitidos, controle de potência do sinal transmitido, geração de sinais de identificação da estação (independente ou associada), geração de pulsos de equalização, geração de pulsos de squitter e interface com o equipamento associado (VOR, ILS);

**3. RECEPTOR - DME 0200** part number: 662.001.001-4 NCM: 8529.90.40: O Receptor tem a responsabilidade de detectar, processar e validar, analogicamente, os sinais de RF de interrogação recebidos pela Antena e também provenientes dos Monitores, através da Interface RF. Adicionalmente o subsistema Receptor gera e fornece o sinal CW (Continuous Wave) em RF na frequência de transmissão para posterior amplificação e modulação pelo subsistema Excitador. Este sinal também é utilizado para realizar a demodulação do sinal de interrogação, produzindo sua correspondente em frequência imagem;

**4. RELE COAXIAL, TIPO DPDT, CONECTOR N, 28VDC, 120W** part number: 230.001.084-6 NCM: 8536.41.00: O relé coaxial é um componente que faz parte do subsistema Interface RF, sendo responsável por estabelecer a conexão do transponder principal com a antena e o transponder reserva com a carga interna de 50 ohm. Ele é instalado diretamente através de conectores, isto é, sem a utilização de cabos de RF, necessitando perfeito ajuste mecânico entre os demais itens da Interface de RF do DME0200;

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1211 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br  
[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1033-4A6F-A377-5786.



**5. SISTEMA DE TELEMETRIA E CONTROLE REMOTO RCS 0400** part number:700.160.006-8 NCM: 8529.90.40: O sistema de telemetria RCS 0400 é uma solução IACIT para solucionar questões de monitoramento remota. É um sistema inteligente que visa facilitar a manutenção e operação de sistemas instalados em áreas remotas (reduzindo o deslocamento desnecessário para verificação de falhas) ou comandar outros equipamentos remotamente (dependendo da configuração adquirida). É composto por hardware (eletrônica e mecânica) e um software embarcado que faz a leitura dos dados advindos de sensores, processa-os e envia em protocolos proprietários;

**6. UNIDADE ALIMENTACAO PRINCIPAL - DME 0200** part number: 665.200.002-4 NCM: 8504.40.29: A unidade de alimentação é a responsável por efetuar a retificação da tensão AC de entrada e fornecer a tensão DC para alimentação de todos os subsistemas do DME 0200. Além disso, ainda efetua o carregamento das baterias que compõem a Unidade de Alimentação Reserva;

**7. UNIDADE DE STATUS REMOTO – ETHERNET** part number: 662.027.002-2 NCM: 8529.90.40: O Status Remoto DME 0200-RS é uma extensão resumida do painel de monitoração do DME 0200. Este dispositivo reflete o status dos transponders e eventuais alarmes sonoros do equipamento;

**8. UNIDADE DE VENTILACAO AMPLIFICADOR DE POTENCIA - DME 0200** part number: 595.180.002-7 NCM: 8529.90.40: A Unidade de Ventilação do Amplificador de Potência é uma bandeja que contém 4 ventiladores. Fica localizada na parte inferior aos Amplificadores de Potência; e

**9. UNIDADE DE VENTILACAO CARTOES - DME 0200** part number: 595.180.003-5 NCM: 8529.90.40: A Unidade de Ventilação dos Cartões é uma bandeja que contém 3 ventiladores. Fica localizada na parte inferior aos Cartões.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em [www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br).

Atenciosamente,

Armando Lemos  
Diretor Técnico

**VÁLIDA ATÉ 14/04/2023**

*Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE ([www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)).*

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1211 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: [abimde@abimde.org.br](mailto:abimde@abimde.org.br)  
[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1033-4A6F-A377-5786> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1033-4A6F-A377-5786**



### Hash do Documento

48270EF2734F0EF2786958DDA6BC0878296D14EEB17C6BF1F95195DD5F53250E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2022 é(são) :

Armando Lemos (Signatário) - 769.513.677-87 em 19/04/2022

15:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

